



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 693/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2590/2021, de 13/12/2021.

Art. 2º Dispensar os servidores CLERISTON RIBEIRO RAMOS (Gestor Titular), MICHEL CASTRO LUCAS (Gestor Suplente) e VANESSA DIAS SANTIAGO (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 025/2021, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Minha Biblioteca Ltda., relativo à assinatura anual da plataforma de livros eletrônicos (*e-books*), para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar as servidoras RUBIA TATIANA GATTELLI, matrícula SIAPE 2494493, CPF 964.058.720-68 (Gestor Titular), ALESSANDRA VIEIRA DE LEMOS, matrícula SIAPE 1479855, CPF 778.874.920-68 (Gestor Suplente) e RAQUEL SIEGEL BARCELLOS, matrícula SIAPE 1814722, CPF 011.992.310-61 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter a servidora FLAVIA REIS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1805320, CPF 005.681.080-60 (Fiscal Técnico Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 07/02/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0348711** e o código CRC **ECD5B3C5**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001956/2025-93

SEI nº 0348711